

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente – Supram/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do **Papeleta 157/2021 - SIAM: 0556795/2021**, do **Parecer Jurídico DOC SIAM n. 0572816/2021** do **Papeleta Jurídica 159/2021 (DOC SIAM 0572242/2021)**, que recomendam o arquivamento do presente feito, pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, por perda de objeto, o **arquivamento do Processo Administrativo n. LO n. 10336/2006/006/2013**, de titularidade da empresa **Bambuí Bioenergia SA.**, CNPJ n. 07.930.999/0002-06, sito no município de Bambuí/MG.

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

- a) Publique-se o arquivamento dos autos, com a devida notificação ao empreendedor;
 - b) Remetam-se os dados do mesmo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais. **OBS: na oportunidade de deverá ser recolhido o certificado da APO – Autorização Provisória para Operar.**
4. Considerando a APO emitida e a sugestão de arquivamento do processo, a APO foi cancelada via Parecer Jurídico (Documento: 0572816/2021), devendo o empreendedor ser juntamente notificado do arquivamento feito, bem ainda a impossibilidade de permanecer em operação, haja vista o cancelamento da APO por perda de objeto.
- c) Após manifestação e providências técnicas quanto aos custos de análise do feito, sendo ainda constado débito remanescente, os autos deverão retornar ao jurídico para providências junto à AGE.

Divinópolis/MG, 26 de novembro de 2021.

KAMILA ESTEVESES LEAL
MASP 1.306.825-9
Superintendente Regional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Estado de Minas Gerais